



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, SCESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PL 451/26

Realizada a pesquisa legislativa, a respeito do assunto foi localizado:

- Constituição Federal.
- Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, que dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência – CORDE, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes e dá outras providências.
- Lei Federal nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica e dá outras providências.
- Lei Federal nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida e dá outras providências.
- Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.
- Lei Federal nº 13.022, de 8 de agosto de 2014, que dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais.
- Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
- Lei Federal nº 13.652, de 13 de abril de 2018, que institui o Dia Nacional de Conscientização sobre o Autismo e o Dia Nacional do Orgulho Autista.
- Lei Federal nº 13.869, de 5 de setembro de 2019, que dispõe sobre os crimes de abuso de autoridade; altera a Lei nº 7.960, de 21 de dezembro de 1989, a Lei nº 9.296, de 24 de julho de 1996, a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e a Lei



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

nº 8.906, de 4 de julho de 1994; e revoga a Lei nº 4.898, de 9 de dezembro de 1965.

- Lei Federal nº 13.977, de 8 de janeiro de 2020, que altera a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, para criar a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTA).

- Lei Federal nº 14.254, de 30 de novembro de 2021, que dispõe sobre o acompanhamento integral para educandos com dislexia, Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) ou outro transtorno de aprendizagem.

- Lei Federal nº 14.624, de 17 de julho de 2023, que institui o uso do cordão de fita com desenhos de girassóis como símbolo nacional de identificação de pessoas com deficiências ocultas.

- Constituição do Estado de São Paulo.

- Lei Estadual nº 12.907, de 15 de abril de 2008, que consolida a legislação relativa à pessoa com deficiência no Estado de São Paulo.

- Lei Estadual nº 17.158, de 18 de setembro de 2019, que institui a Política Estadual de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

- Lei Estadual nº 17.651, de 17 de março de 2023, que dispõe sobre a emissão da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTA), no âmbito do Estado de São Paulo.

- Lei Estadual nº 17.798, de 6 de outubro de 2023, que altera a Lei nº 17.158, de 18 de setembro de 2019, aperfeiçoando a Política Estadual de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

- Lei Estadual nº 18.183, de 21 de agosto de 2025, que dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de salas de regulação sensorial voltadas às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e neuroatípicas em shopping centers no Estado de São Paulo.

- Lei Estadual nº 18.398, de 7 de fevereiro de 2026, que autoriza o fornecimento de protetores auriculares para estudantes com Transtorno do Espectro Autista na rede pública estadual de ensino.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

- Lei Orgânica do Município de São Paulo.
- Lei Municipal nº 10.115, de 15 de setembro de 1986, que cria a Guarda Civil Metropolitana e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 10.272, de 6 de abril de 1987, que institui a carreira de Guarda Civil Metropolitana, estabelece escala de vencimentos própria e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 11.046, de 26 de agosto de 1991, que dispõe sobre novo enquadramento de servidores da Guarda Civil Metropolitana.
- Lei Municipal nº 11.426, de 18 de outubro de 1993, que altera a subordinação organizacional da Guarda Civil Metropolitana.
- Lei Municipal nº 11.715, de 3 de janeiro de 1995, que dispõe sobre a reorganização do Quadro dos Profissionais da Guarda Civil Metropolitana da Prefeitura do Município de São Paulo e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 12.285, de 27 de dezembro de 1996, que dispõe sobre a permanência ininterrupta de policiais nas escolas municipais.
- Lei Municipal nº 12.824, de 7 de abril de 1999, que altera a vinculação administrativa da Guarda Civil Metropolitana, transferindo-a para a Secretaria do Governo Municipal.
- Lei Municipal nº 13.299, de 16 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a participação dos integrantes do Poder Executivo nos Conselhos Comunitários de Segurança – CONSEG e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 13.396, de 26 de julho de 2002, que cria a Secretaria Municipal de Segurança Urbana – SMSU e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 13.401, de 1º de agosto de 2002, que dispõe sobre a realização de curso de formação técnico-profissional e capacitação física durante o estágio probatório dos integrantes da Guarda Civil Metropolitana.
- Lei Municipal nº 13.530, de 14 de março de 2003, que institui o Regulamento Disciplinar dos Servidores do Quadro dos Profissionais da Guarda Civil Metropolitana.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

- Lei Municipal nº 13.661, de 11 de novembro de 2003, que autoriza o Poder Executivo a contratar seguro de vida e seguro por invalidez permanente, total ou parcial e em grupo para os integrantes do Quadro dos Profissionais da Guarda Civil Metropolitana.
- Lei Municipal nº 13.768, de 26 de janeiro de 2004, que dispõe sobre a organização do Quadro da Guarda Civil Metropolitana da Prefeitura do Município de São Paulo, institui plano de carreira e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 14.043, de 2 de setembro de 2005, que dispõe sobre a gratificação a ser paga aos guardas civis integrantes do efetivo da Guarda Civil Metropolitana na Câmara Municipal de São Paulo e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 14.492, de 31 de julho de 2007, que estabelece a área escolar de segurança como espaço de prioridade especial do Poder Público Municipal.
- Decreto Municipal nº 50.030, de 12 de setembro de 2008, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Guarda Civil Metropolitana e prevê unidades especializadas, incluindo o Grupamento de Cavalaria da GCM.
- Lei Municipal nº 14.977, de 11 de setembro de 2009, que cria a Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada, nos termos que especifica, a ser paga aos Policiais Militares e Cíveis que exercem atividade municipal delegada ao Estado de São Paulo por meio de convênio celebrado com o Município de São Paulo.
- Lei Municipal nº 15.359, de 4 de março de 2011, que dispõe sobre o reajustamento das Escalas de Padrões de Vencimentos do Quadro da Guarda Civil Metropolitana.
- Lei Municipal nº 15.363, de 23 de março de 2011, que institui a Gratificação pelo Exercício da Atividade de Motorista de Viatura Operacional da Guarda Civil Metropolitana.
- Lei Municipal nº 15.365, de 23 de março de 2011, que dispõe sobre a criação de funções gratificadas no Quadro da Guarda Civil Metropolitana e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 15.366, de 23 de março de 2011, que institui o Prêmio de Desempenho em Segurança Urbana.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
PROCURADORIA**

- Lei Municipal nº 15.367, de 23 de março de 2011, que institui a Gratificação pelo Exercício de Função em Regiões Estratégicas para a Segurança Urbana aos integrantes da Guarda Civil Metropolitana.
- Lei Municipal nº 10.832, de 5 de janeiro de 1990, que determina tratamento prioritário às pessoas portadoras de deficiências físicas.
- Lei Municipal nº 11.326, de 30 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o atendimento aos alunos portadores de necessidades especiais.
- Lei Municipal nº 15.409, de 11 de julho de 2011, que estabelece diretrizes a serem observadas na formulação da Política Municipal de Atendimento às Pessoas com Transtorno Invasivo do Desenvolvimento – Autismo.
- Lei Municipal nº 16.642, de 9 de maio de 2017, que institui o Código de Obras e Edificações do Município de São Paulo.
- Lei Municipal nº 17.334, de 25 de março de 2020, que dispõe sobre a reestruturação e organização do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência.
- Lei Municipal nº 17.502, de 3 de novembro de 2020, que dispõe sobre a política pública municipal para garantia, proteção e ampliação dos direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e seus familiares.
- Lei Municipal nº 17.753, de 24 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a criação de um complexo de referência e atendimento especializado às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e pessoas com Síndrome de Down.
- Lei Municipal nº 17.872, de 28 de dezembro de 2022, que institui o Programa de Atendimento Educacional Especializado para diagnóstico, tratamento e acompanhamento dos educandos com transtornos específicos do desenvolvimento das habilidades escolares, nas instituições públicas e privadas de ensino do Município de São Paulo.
- **Lei Municipal nº 18.106, de 26 de abril de 2023, que altera a Lei nº 17.502, de 3 de novembro de 2020, para autorizar a celebração de convênios ou parcerias para fins de capacitação técnica e treinamento de servidores públicos do Município de São Paulo no atendimento às pessoas com Transtorno do Espectro Autista.**



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

- Lei Municipal nº 18.078, de 11 de janeiro de 2024, que obriga a aplicação do questionário M-CHAT para realização do rastreamento de sinais precoces do autismo durante atendimentos em unidades de saúde públicas e privadas no Município de São Paulo.
- Lei Municipal nº 18.132, de 17 de junho de 2024, que acrescenta dispositivo à Lei nº 15.096, de 5 de janeiro de 2010, para determinar que o Programa Censo-Inclusão e Cadastro-Inclusão passe a contemplar as pessoas com Transtorno do Espectro Autista.
- Lei Municipal nº 18.213, de 27 de dezembro de 2024, que denomina "Centro Municipal para Pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo Dra. Marina Magro Beringhs Martinez" o 1º Centro Municipal para Pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo.
- Lei Municipal nº 18.253, de 22 de maio de 2025, que institui o "Cantinho do Acolhimento", consistente em espaços reservados para pessoas neurodivergentes nos estabelecimentos públicos e privados.
- Lei Municipal nº 18.387, de 9 de janeiro de 2026, que altera a Lei Municipal nº 16.518, de 22 de julho de 2016, para assegurar e ampliar o direito de ingresso e permanência de pessoas com deficiência acompanhadas de cães de assistência em locais de uso público ou privado no Município de São Paulo e dá outras providências.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente.

São Paulo, 15 de junho de 2026.

Cintia Talarico da Cruz

Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia
OAB/SP 155.068